



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

05 MAI 2021

PORTARIA Nº 398 DE 15 MARÇO DE 2021

**NOMEIA REPRESENTANTE PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

O Prefeito Municipal de João Monlevade, senhor Laércio José Ribeiro, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes governamentais e não-governamentais abaixo designados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular :	Tatiana Meirelles Siqueira
Suplente:	Mirlaine Isabel Gomes Lima Valadão

Secretaria Municipal de Educação

Titular :	Rosália Cristina de Oliveira
Suplente:	LuzianaErmelinda Martins

Secretaria Municipal de Saúde

Titular :	Joana D`Arc Soares Mota Palheiros
Suplente:	Vlazimeire Cristina Lopes Carvalho

05 MAI 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Fundação Municipal Crê-Ser

Titular : Nadia Cota Guimarães

Suplente: Maria José Assis Leite

Procuradoria Jurídica

Titular : Wellington Caetano da Silva

Suplente: Frederico Magalhães Pessoa

Câmara Municipal de João Monlevade

Titular : Marcilene Evangelista Dias

Suplente: Juliana Mara Pereira Moreira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste

Titular : Maria das Graças Silva dos Reis

Suplente: Ana de Souza Santos

Projeto Vida Nova

Titular : Reginaldo Campanati Antunes

Suplente: Junia Cristina Cunha Santos

AMAS – Associação Metodista de Assistência Social

Titular : Sandra Maria de Castro

Suplente: Rozane Eduardo Medeiros Domingues

APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de João Monlevade

Titular : Vanda Loureiro Gomes

Suplente: Neide das Graças Alexandre Silva

05 MAI 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Rotary Club de João Monlevade	
Titular :	Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos
Suplente:	Andresa Martins Ferreira

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de J. Monlevade	
Titular :	Maria GorettiCaldeira
Suplente:	Solange Raydan Rocha

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrario, em especial a portaria de nº 08 de 15 de janeiro de 2019

João Monlevade, 15 de março de 2021

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta assessoria de governo, ao décimo quinto do mês de março de 2021

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo